

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 30

QUARTEL EM CANOINHAS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2º REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 30-2023

Quartel em Canoinhas-SC, 11 de setembro de 2023. (SEGUNDA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

CAPACITAÇÃO

No período de 21 à 31 de agosto de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 932291-4 BRUNO AFONSO SAMPAIO e o Cb BM Mtcl 923384-1 ERALDO CESAR ULBRICH, ambos do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, participaram do Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF), na OBM de Porto União conforme Edital 1.8.22.23.001/2023/DIE/CBMSC.

(Transcrito da NB n° 30-2023 da 4ª CBM – Mafra)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 582/CBMSC, de 25/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR Mtcl 917.788-4 EDENILSON Longo**, para atuar em função operacional no 2º/2ª/9ºBBM — Rio Negrinho, no período de 30/08/2023 a 29/08/2025, conforme processo nº CBMSC 22170/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA Comandante-Geral do CBMSC

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

Com base no artigo 3°, §2°, da Portaria n° 242/2022, designo o Maj BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK, para responder pelo Comando da 4ª/9°BBM –

Mafra, a contar de 11 de setembro de 2023, enquanto o titular, Maj BM Mtcl 920597-7 EDMILSON DUFFECK estiver em gozo férias regulamentares.

Canoinhas, 06 de setembro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES Comandante do 9° BBM (Canoinhas)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Conforme Requerimento, de 31 de agosto de 2023, do 1° Sgt BM Mtcl 921613-8 ALVIR MÜLLER, do 1°/3ª/9°BBM - Porto União, onde solicita 1 (um) mês de Licença Especial, a contar do dia 1 de janeiro de 2024, referente ao 3° mês do 5° Quinquênio do período aquisitivo 03-03-2013 a 07-03-2018, dou o seguinte despacho:

- 1. Considerando que o requerente possui o direito a LE, e que pode ingressar na RR a qualquer tempo;
 - 2. Considerando o parecer favorável do Comando Imediato;
- 3. Defiro o pedido de Licença Especial com base no Art. 3°, IV da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.
- 4. O Comando da OBM deverá levar em consideração o gozo desta LE quando da elaboração do Plano de Férias da OBM de Porto União.
 - 5. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
- 6. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 31 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES Comandante do 9° BBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 23054/2023

APRESENTAÇÃO

A 1 de setembro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 925292-4 SÉRGIO KONKEL do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB n° 30-2023 da 3ª CBM – Porto União)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 31 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 933555-2 JONY DE AQUINO ECHTERHOFF, do 2º/1º/3ª/9ºBBM — Irineópolis, por término de férias regulamentares.

A 1 de setembro de 2023, do Cb BM Mtcl 927084-1 JOSÉ CLAUDIO HLUSZKO, do 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis, por término de férias regulamentares.

A 2 de setembro de 2023, do Cb BM Mtcl 930603-0 MARCOS ROBERTO

ZBITKOWSKI, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de férias regulamentares. (Transcrito da NB n° 30-2023 da 3ª CBM – Porto União)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1 de setembro de 2023, foi concedido ao Cb BM Mtcl 930605-6 FRANCISO WILMAR SCHMITT FILHO, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, referente ao período aquisitivo de 1 Jan 22 a 31 Dez 22.

A 2 de setembro de 2023, foi concedido ao Cb BM Mtcl 931862-3 RICHARD KOWALSKI, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, referente ao período aquisitivo de 01 Jan 22 a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB n° 30-2023 da 3ª CBM – Porto União)

A 2 de setembro de 2023, foi concedido ao Sd BM Mtcl 699566-7 RUAN VIEIRA PORTON do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo de 1 Jan 22 a 31 Dez 22.

A 4 de setembro de 2023, foi concedido ao Sd BM Mtcl 0609978-5 EDISON ESTIVALETE BILHALVA JÚNIOR, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo de 1 Jan 22 a 31 Dez 22.

(Transcrito da NB n° 30-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias

Conforme Ofício N° 1195-23-9°BBM de 29 de agosto de 2023, da Cb BM Mtcl 933534-0 ALINE ZELLA, do 3°/1°/9°BBM - Canoinhas, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, sendo o dia 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, dou o seguinte despacho:

- 1. Considerando o parecer do Comando imediato;
- 2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias;
- 3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
- 4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 31 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES Comandante do 9° BBM (Canoinhas) SGPe CBMSC 22833/2023

DISPENSA DO SERVIÇO - Banco de Horas

Na solicitação contida no Ofício Nº 1204 de 30 de agosto de 2023, do Sd BM Mtcl 609981-5 RODRIGO DADALT DAS NEVES, do 1º/2ª/9ºBBM — São Bento do Sul, onde solicita dispensa de serviço de 80 (oitenta) horas para desconto em banco de horas nos seguintes intervalos:

- I Dispensa do serviço de 24 horas a contar das 08h00min nos dias 02, 10 e 26 de Set de 23;
- III -Dispensa do serviço de 08h, das 08h00min as 16h00min do dia 18 de Set de 23:
 - III Diante do exposto, dou o seguinte despacho:.
 - 1. Autorizo;

- 2. Insira-se no SIGRH;
- 3. Publique-se.

São Bento do Sul, 30 de agosto de 2023.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN Respondendo pelo Comando da 2ª/9ºBBM (São Bento do Sul) (Transcrito da NB n° 30-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

Conforme solicitação, do Cb BM Mtcl 930612-9 FELIPE MIRANDA PRADO, do 1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras, onde solicita folga 12 (doze) horas de folga para desconto em banco de horas, no dia 1 de setembro de 2023, dou o seguinte despacho:

- 1. Autorizo;
- 2. Insira-se no SIGRH;
- 3. Publique-se.

Três Barras, 1 de setembro de 2023.

2° Sargento BM EDENILSON LEAL DE BARROS Comandante do 1°/2°/1°/9°BBM (Três Barras) (Transcrito da NB n° 30-2023 da 1° CBM – Canoinhas)

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

PORTARIA BC Nº 8/CBMSC, de 04/09/23.

O COMANDANTE DA 2ª/9ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO TEMPORÁRIO,

Art. 1º A contar de 24 de agosto de 2023, a pedido do BC Sênior 3º EVERSON de Souza, foi concedido afastamento temporário, pelo prazo de 12 meses, conforme Requerimento nº 007/2023, arquivado em seu arquivo pessoal, em conformidade com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, Cap. XV, Art. 47, inciso I.

Art. 2º De acordo com o Cap. III, Art. 10, inciso II do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, a contar desta data (24/08/2023) o BC EVERSON é considerado BC inativo.

São Bento do Sul, 4 de setembro de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS Comandante da 2ª/9°BBM – São Bento do Sul (Transcrito da NB n° 30-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art.

9°, item 6, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1°, o Comandante da CBM.

Elogio os Bombeiro Comunitários BC Adriano dos Santos MACHADO, CPF 064.800.949-13 e BC VALENTIM Machado, CPF 683.718.889-53, ao reconhecimento pelo comprometimento e atuação em missão do CBMSC na data de 19/08/2023, missão essa solicitada pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida, por ocasião do transporte das Relíquias dos Santos Francisco Marto e Jacinta Marto, os pastorinhos de Fátima. A dedicação e o empenho dos Bombeiros Comunitários envolvidos, de forma voluntária, fato observado pelo Sr Major BM Clemente Stähelin Michels, Comandante da 2ª/9ºBBM.

Individual averbe-se. São Bento do Sul. 5 de setembro de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS Comandante da 2ª/9ºBBM – São Bento do Sul (Transcrito da NB n° 30-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

V - ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

REINTEGRAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

No dia 24 de agosto de 2023, após cumprido todos os requisitos, o Bombeiro Comunitário 4°Grau - Junior Classe 1, WESLEY KAINAN DE LIMA, foi reintegrado ao serviço ativo no 3ª/9ºBBM - Porto União.

Cabo BM ANDERSON GILBERTO GOMES Coordenador Serviço Comunitário (Transcrito da NB n° 30-2023 da 3ª CBM – Porto União)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

(Sem alteração)

Assina:

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: V99I23KM

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 13/09/2023 às 15:29:34 Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00007908/2023 e o código V99I23KM ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.